



LOTEAMENTO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS

Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)

1. Documentos Administrativos

- 1.1. Requerimento Padrão modelo SMMADS/Alta Floresta-MT, assinado pelo proprietário e com firmas reconhecidas em Cartório;
- 1.2. Cópia da(s) guia(s) de recolhimento da TAXA(s) de análise devidamente quitada(s);
- 1.3. Cópia ou original da publicação do pedido da licença (Em Diário Oficial, Jornal de circulação municipal/regional, etc.);
- 1.4. Cópia da Declaração de Uso e Ocupação do Solo, expedida pela Secretaria Governo, Gestão e Planejamento/Direção de Cidade;
- 1.5. Cópia da Matrícula do imóvel, atualizada (com validade não superior a 60 dias);
- 1.6. Cópia(s) autenticada(s) do RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) ou do(s) proprietário(s);
- 1.7. Caso o empreendimento seja representado por terceiros, apresentar também a Procuração do requerente para o representante (em anexo, documentos das partes);

2. Pessoa Jurídica

- 2.1. Cópia do CNPJ (documento emitido pela internet);
- 2.2. Cópia do contrato social da empresa;
- 2.3. Alvará de localização e funcionamento do empreendimento;
- 2.4. Certidão negativa de débitos municipais;

3. Documentos do responsável técnico

- 3.1. Cópia do cadastro do responsável técnico, realizado junto ao departamento de licenciamento ambiental;
- 3.2. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em nome do responsável técnico, na qual estão descritas todas as atividades referentes ao Licenciamento Ambiental do loteamento. Obs.: exige-se validade mínima de 4 anos;



4. Para LP

- 4.1. Declarações de Possibilidade, referentes ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, DPA e DPE, emitidas pela concessionária de águas deste município, a Águas Alta Floresta;
- 4.2. Declaração de disponibilidade de coleta de lixo, emitida pelo departamento responsável, junto à Prefeitura;
- 4.3. Aspectos gerais do empreendimento (de forma sucinta): concepção do projeto, contendo o tamanho da área, número de lotes/apartamentos, área verde, densidade populacional prevista, fonte de abastecimento de água, tipo de tratamento de efluentes a ser adotado, coleta e disposição final de resíduos sólidos e demais infraestruturas envolvidas;
- 4.4. Objetivos e justificativa para implantação do loteamento;
- 4.5. Mapa de localização do empreendimento, identificando: perímetro do imóvel, confrontantes e vias de acesso;
- 4.6. Mapa identificando cursos d'água próximos, ou que estejam dentro do lote objeto (Delimitar as APP. Obs. Deve-se considerar para isso o disposto na Lei Federal nº 12.651/2012 e alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 38/1995 e alterações);
- 4.7. Mapas: curvas de nível, de metro em metro;
- 4.8. Descrição dos prováveis impactos ambientais e sócio ambientais que poderão ocorrer durante a fase de implantação do loteamento. Apresentar também as medidas a serem adotadas, de forma a mitigar esses prováveis impactos.

5. Para LI

- 5.1. Termo de Aprovação do Loteamento, emitido pela Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento / Direção de Cidade;
- 5.2. Plano de Controle Ambiental (sucinto);
- 5.3. Projetos:
 - 5.3.1. De parcelamento do solo;
 - 5.3.2. De abastecimento de água e esgotamento sanitário;
 - 5.3.3. De pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais;
 - 5.3.4. De sinalização viária;



5.3.5. De arborização urbana;

5.4. Cronograma físico de execução das obras/atividades;

5.5. Anexar ART para cada projeto apresentado;

5.6. Aprovação dos projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, emitida pela concessionária de águas deste município, a Águas Alta Floresta;

5.7. Caso exista vegetação arbórea a ser suprimida, deve-se realizar o inventário florestal, anexando-o ao Plano de Exploração Florestal, a ser elaborado por Engenheiro Florestal. Este plano deve seguir termo de referência disponibilizado pela Sema-MT. Obs. Anexar ART do profissional;

5.8. Estudos de solo: determinar profundidade do lençol freático, e realizar testes de infiltração do solo. Estes estudos devem ser realizados por profissional habilitado. Anexar ART;

6. Para LO

6.1. Relatório técnico consolidado, contendo as obras de infraestrutura, e os planos e medidas mitigadoras adotadas durante a fase de implantação do loteamento, acompanhado de relatório fotográfico. Caso existam condicionantes de validade da LP e LI, deve-se comprovar o cumprimento integral destas. Anexar ART;

7. Observações:

7.1. Outros documentos que se fizerem necessários: este departamento se resguarda no direito de solicitar documentos adicionais que forem necessários à compreensão dos projetos e informações prestadas no processo, quando for o caso;

7.2. Todos os mapas anexos ao requerimento deverão ser apresentados também em formato DWG Auto CAD 14, salvos em “CD(s)”;

7.3. Os documentos deverão estar na mesma sequência deste roteiro;

7.4. Os documentos deverão estar perfurados (2 furos), unidos por Grampo Plástico (Ex. Dello Fix). Obs. Não encadernar.

7.5. Tanto requerente, quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no Artigo 69-A da Lei Federal nº 9.605/1998;

7.6. Arquivo digital (gravado em CD) contendo as mesmas informações do processo físico.

